



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

222/2025

AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a notificação aos Proprietários dos Lotes situados na Rua Eurides Ovídio Pereira, entre as Ruas Ariovaldo Gavioli e Professor Roque Leite de Medeiros Filho, no Residencial Gran Riva no Município de Campo Mourão, para que efetue a Limpeza do imóvel, sob pena de multa.

JUSTIFICATIVA:

A notificação dos proprietários de lotes para a limpeza e roçada é medida essencial para a preservação da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade. O acúmulo de mato e entulho em terrenos baldios favorece a proliferação de insetos, escorpiões, roedores e do mosquito da dengue, trazendo riscos diretos à população vizinha. Além disso, lotes sem manutenção comprometem a estética urbana, desvalorizam os imóveis do entorno e podem servir como depósito irregular de lixo. A exigência de limpeza regular garante um ambiente mais seguro, saudável e harmonioso para todos os moradores.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de setembro de 2025



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
04/09/2025 17:08:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptbe81b63rd984>.

